



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 3 - Edição Nº CANT070622 de 7 de Junho de 2022





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO: 004/2022**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

**LEI MUNICIPAL: 384/2022**

REAJUSTA O VENCIMENTO BASE DOS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT070622 de 7 de Junho de 2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 23 de junho de 2022, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop), podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA, 03 de junho de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 011/2022.

## GABINETE DO PREFEITO - LEI MUNICIPAL - LEI MUNICIPAL: 384/2022

LEI Nº 384, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Reajusta o vencimento base dos professores pertencentes ao quadro dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 167/2008, bem como faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O vencimento base, definido em lei, dos

professores pertencentes ao Quadro do Magistério da Educação Básica do Município de Cantanhede fica reajustado, a partir da competência abril de 2022, em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), respeitados os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 167/2008 para fins de diferenciação entre classes e níveis, com as alterações dispostas nos artigos abaixo.

§1º. O reajuste previsto no caput deste artigo é concedido a título de revisão anual da remuneração dos professores pertencentes ao Magistério da Educação Básica do município.

§2º. O reajuste salarial previsto no caput deste artigo não incidirá sobre o vencimento base dos cargos comissionados.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Cantanhede, 07 de Junho de 2022.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT070622 de 7 de Junho de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**

Prefeito(a)



**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes



**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração



**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação



**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo



**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda



**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura



**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município



**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

